

PROJETO DE LEI 01-0352/2006 do Vereador Donato

“Institui no Calendário Oficial do Município de São Paulo o evento Encenação da Paixão do Cristo”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial do Município de São Paulo o evento denominado “Encenação da Paixão de Cristo”, que será realizado todos os anos na Sexta-Feira Santa, na Praça da Sé, pela Arquidiocese de São Paulo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes